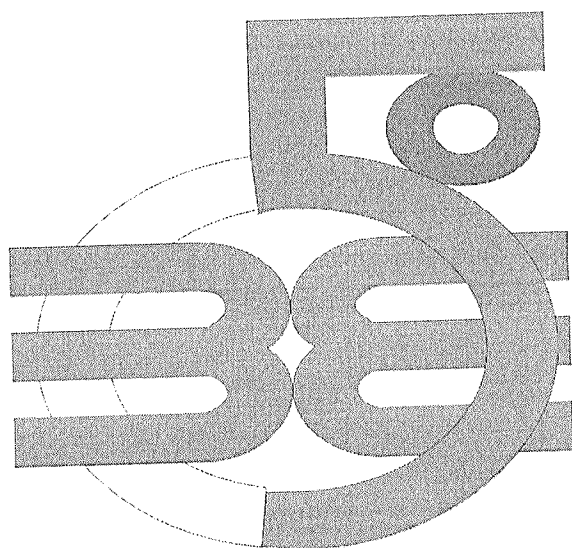




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NR 06/2022 – 5º BEC**

Objeto: Serviços Detran-MT



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	Pág.
Termo de Abertura de Licitação	3
Parte Requisitória	4 a 10
Termo de Dispensa	11 a 13
Declaração Lei complementar 101/2000	14
SICAF (R.F, FGTS, CNDT)	15
Certidão Consolidada TCU	16
Nota de Crédito	17
Nota de Empenho	18 a 20
Termo de Encerramento de Licitação	21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**



TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 57/2022 – 5ºBEC

NUP 64043.008956/2022 - 50

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
06/2022

Amparo: Art. 25 da Lei nº 8.666

Em conformidade com o Art.38º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr 57/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto e recursos estão definidos na Parte Req nr 02/Fisc Contr/5º BEC de 04 agosto de 2022.

Porto Velho - RO, 10 de agosto de 2022.


ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA – 2º R/1 PTTC
Auxiliar da Salc

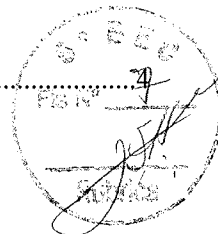


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

JUSTIFICATIVA/DEMOSTRATIVO DE NECESSIDADE

A presente solicitação de serviço tem por finalidade a transferência de uma viatura, CPD FORD DESERTER de placa JYS 6451, doada para esta OM, pelo Ministério da Fazenda por não ter sido transferida com licenciamentos vencidos desde 2018 à 2022.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 5º BEC



DETALHAMENTO DO OBJETO
DETRAN MATO GROSSO CNPJ: 03.829.702/0001-70

NE 604

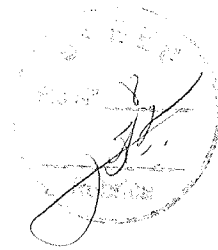
ORD	PLACA	OBJETO	VALORES		
			LICENCIAMENTO/ 2019-2022 R\$ 560,00	DPVAT 2020 R\$ 5,76	EMIÇÃO CRV R\$ 226,90
1	JYS6451	VIATURA CPD/ MARCA: FORD MOTOR; MODELO: DESERTER			
2	JYS6451	VIATURA CPD/ MARCA: FORD MOTOR; MODELO: DESERTER		LICENCIAMENTO 2018 R\$ 140,00	
TOTAL: R\$ 932,66					

Rafael G. A. Maciel
RAFAEL GIESTAL ALVES MACIEL – 2º Sgt
Auxiliar Fiscalização Administrativa (CI – IX)

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Serviço de expedição de documentos e pagamento de taxas de viaturas para o Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, a fim atender exercício de 2022.

2 – JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção com prestação de serviço de expedição de documentos e pagamento de taxas de viaturas no exercício 2022.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços de expedição de documentos e pagamento de taxas de viaturas serão utilizados pelo Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

4 - PLANILHA COM QUANTITATIVOS, DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS ADMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Serviço	Und	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
1	Despesas com Pagamento e Expedição Documentos De Viaturas.	Anual	-	-	932,66
TOTAL					932,66

O valor de R\$ 932,66 foi encontrado com base no ano de 2022, condiz com a demanda dos serviços realizados pelo 5º BEC.

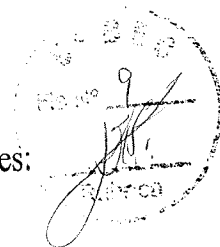
5 - PERÍODO DE CONTRATO

O período de vigência será por prazo de 12 meses.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - Para a execução dos serviços previstos no presente termo, a empresa licitante deverá atender aos quesitos listados abaixo:

6.1.1 - Apresentar proposta de tarifas.



7 - DEVERES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem-se deveres do CONTRATANTE, além dos previstos em Lei, os seguintes:

7.1.1 - Executar fielmente o contrato.

7.1.2. - Aceitar nas mesmas condições contratuais, as modificações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento deste instrumento.

7.1.3 – Apresentar ao CONTRATADO, em conformidade com as leis vigentes.

7.1.4 - Utilizar o objeto dessa licitação, atendendo a Sede e os destacamentos não restringindo a apenas um único local.

7.1.5 - O CONTRATANTE deverá permitir o acompanhamento dos serviços por profissionais do 5º BEC, prestando-lhe todos os esclarecimentos.

8 – UTILIZAÇÃO, PRAZOS E PAGAMENTO

8.1 - Forma e Regime de Utilização do Equipamento

8.1.1 - O regime de utilização dos serviços fica a cargo do contratante.

8.2 - Prazos de Utilização

8.2.1 - O prazo máximo de utilização do presente Termo de Referência, será por prazo de 12 meses

8.3 - Forma de Pagamento

8.3.1 - O Batalhão efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 2 (duas) vias.

8.3.2 Os preços estabelecidos serão os constantes do Termo de Contrato.

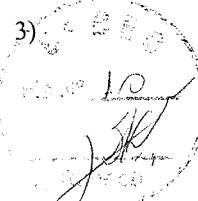
8.3.3 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF (via ON LINE), devendo a contratada estar com sua documentação obrigatória e parcial válidas.

8.3.4 Em conformidade com o previsto na Instrução Normativa n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal, o 5º Batalhão de Engenharia e Órgãos não Participantes reterão, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, todos calculados sobre os pagamentos efetuados, observando os procedimentos previstos em lei.

8.3.5 A Nota Fiscal/fatura deverá estar de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelo setor competente por meio de Ordem Bancária para crédito em Conta Corrente, através de qualquer agência bancária do território nacional (ou agência tal), sendo apresentado o número da Conta Corrente, o nome do banco e o número da agência bancária. O 5º Batalhão de Engenharia de Construção não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

9 - DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento das exigências previstas no projeto básico e seus anexos, serão aplicadas, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, as sanções prevista no Termo de Contrato.



10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A utilização do objeto, será acompanhada por Fiscal a ser designado pela Unidade, na forma prevista no Art 67 da Lei 8.666/93.

10.2 - O licitante deverá designar Preposto, a fim de atender todo e qualquer questionamento do Fiscal designado.

10.3 - Será assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão da utilização do objeto, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATANTE, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não serem atendidas as exigências do termo de contrato, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da entrega da Notificação correspondente.

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2021.


RAFAEL GIESTAL ALVES MACIEL – 2º SGT
Auxiliar Fiscalização Administrativa (Cl – IX)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**



TERMO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 06/2022- 5º BEC – P Adm nº 57/2022 – 5º BEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64043.008956/2022 - 50 - 5º BEC

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Do objeto da dispensa:

- 1.1. Contratação direta para fornecimento de serviços para OM pela empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - MT**, inscrita no **CNPJ: 03.829.702.0001-70**, visando atender as necessidades desta Organização Militar.

2. Da justificativa da necessidade da contratação:

- 3.1 O fornecimento do serviço acima elencado visa manter o pleno funcionamento da administração do 5º BEC.

4. Da Caracterização de Inexigibilidade de licitação:

- 4.1 A inexigibilidade de licitação está fundamentada no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 57/2022, a inexigibilidade de licitação neste caso deriva da necessidade de aquisição direta do fornecimento de serviço, a fim de suprir as necessidades do 5º BEC.

3. Da Justificativa do preço (Inciso III, Parágrafo Único do Art. 26 da Lei 8.666/93):

- 5.1 A administração norteou a contratação deste procedimento administrativo com o critério da proposta mais vantajosa visando os princípios da isonomia e economicidade, salientando que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado.

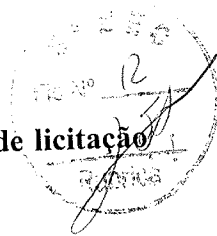
4. Da razão da escolha da contratante (Inciso II, Parágrafo Único do Art. 26 da Lei 8.666/93):

- 6.1 O enquadramento da situação especificada em inexigibilidade de licitação prevista no Art. 25 Lei nº 8.666/93, busca atender a contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - MT**, inscrita no **CNPJ: 03.829.702.0001-70**, cujo valor para o objeto da inexigibilidade de licitação, está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme tabela constante deste processo.

5. Do reconhecimento da dispensa de licitação:

- 7.1 Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 19/2022, referente à Contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE**

TRÂNSITO - MT, inscrita no CNPJ: 03.829.702.0001-70. Da motivação da dispensa de licitação
(Inciso IV, Art. 50 da Lei 9.784/99):



8.1 Esta inexigibilidade de licitação é motivada pelo fato da necessidade da OM na aquisição de SERVIÇO DE DESPESA COM PAGAMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE VIATURAS para o 5º BEC.

9. Das condições de pagamento:

9.1 O serviço será pago pelo preço unitário contratual, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal.

9.2 Será efetuado pagamento total da nota apresentado.

9.3 O pagamento será creditado em nome da(s) contratado(s) mediante ordem bancária em conta corrente por ela(s) indicada(s).

9.4 A Nota Fiscal / fatura correspondente deverá ser entregue, pela contratada, a este contratante no local da prestação do serviço, que somente atestará e liberará a referida Nota Fiscal/fatura para pagamento, quando cumpridas, pelo contratante todas as condições pactuadas.

9.5 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da contratada junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita por este contratante ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (**RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS**), devidamente atualizada.

6. Da origem dos recursos orçamentários:

10.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 160348

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339047

PI: I3DAFUNSEGO

7. Do local de prestação do serviço:

10. Deverá ser prestado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção em Porto Velho – RO, Av. Rogério Weber, nº 01 Bairro Militar.

11. Do prazo de prestação do serviço:

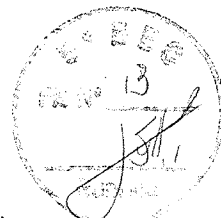
12 O material/serviço deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada.

12.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1 Da Contratada

13.1.1 – Executar fielmente o contrato de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei

13.1.2 – Manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.



13.2 – Da Contratante:

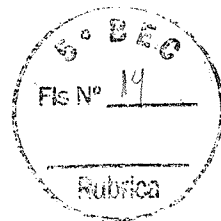
13.2.1 – Efetuar a Contratada o pagamento do Objeto, nas condições estabelecidas por este instrumento e, após realizar a retenção dos tributos legais, em conformidade com as Instruções Normativas vigentes.

Porto Velho - RO, 10 de agosto de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – TEN CEL
ORDENADOR DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 06/2022- 5º BEC – P Adm nº 57/2022 – 5º BEC

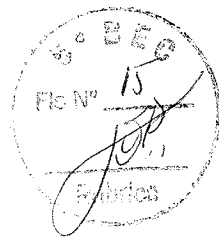
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64043.008956/2022 – 50 - 5º BEC

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste Processo Administrativo, que tem por objeto o **SERVIÇO DE DESPESA COM PAGAMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE VIATURAS** para ser usado Pelo 5º BEC, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, está adequada à dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatíveis com as Leis Orçamentárias vigentes.

Porto Velho - RO, 10 de agosto de 2022.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – TEN CEL
ORDENADOR DESPESAS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.829.702/0001-70 DUNS®: 678877896
Razão Social: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nome Fantasia: DETRAN
Situação do Fornecedor: Inativo Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023
Natureza Jurídica: AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2023
FGTS	Validade:	18/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2022

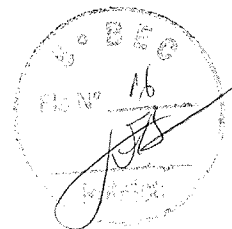
Emitido em: 10/08/2022 10:00

CPF: 497.556.092-53 Nome: ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 10:01:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**
CNPJ: **03.829.702/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

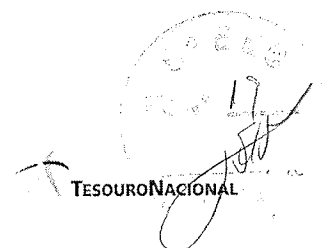
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 11/08/2022 11:19

Usuário: ***.556.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160348	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.556.867/0001-77	AV. ROGERIO WEBER NR 01 BAIRRO AREAL	76804-900
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	CMT 3224-1144, CPL 3224-4039 E PABX 3224-1149

Ano	Tipo	Número
2022	NE	604

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339047	160073	I3DAFUNSEGO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2022	Estimativo	99999999999999999999	0,0000	932,66

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.829.702/0001-70	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	78048-000
Endereço	UF	Telefone
PAIAGUAS 1000 PAIAGUAS	MT	
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESP COM TAXAS DE DETRAN
PARTE REQ NR 02 FISC CL IX DO 5º BEC DE 04 AGO 22
2022NC000474 DGO DE 07 JAN 22

INEX NR 06 2022 PROC NR 57 2022

Local da Entrega

5 BEC EM PORTO VELHO RO

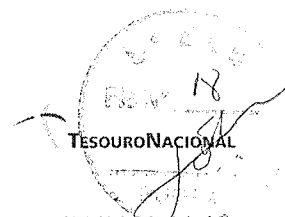
Informação Complementar

16034807000062022 - UASG Minuta: 160348

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2022 17:28:37	Alteração



Data e hora da consulta: 08/08/2022 14:49

Usuário: ***.556.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160348	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.556.867/0001-77	AV. ROGERIO WEBER NR 01 BAIRRO AREAL	76804-900
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	CMT 3224-1144, CPL 3224-4039 E PABX 3224-1149

Ano	Tipo	Número
2022	NE	92

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339047	160073	I3DAFUNSEGO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/04/2022	Estimativo	99999.999999/9999-99	999.999,9999	21.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.883.796/0001-45	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	76803-592
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR JOSE ADELINO 4477 SETOR: PREDIO SED COSTA E SILVA	RO	(69) 3217-2961
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3217-2961

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM TAXAS DO DETRAN
PARTE REQ 01-FISCAL ADM DO 5º BEC DE 10MAR22
2022NC000474 ____ (DGO) ____ DE 07JAN22 ____ INEX ____ 02/2022

Local da Entrega

5 BEC PORTO VELHO RO

Informação Complementar

16034807000022022 - UASG Minuta: 160348

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
008	18/07/2022 17:58:54	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 08/08/2022 14:49
Usuário: ***.556.092-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21.800,00

Subelemento 10 - TAXAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Recolhimento de Taxa / Imposto / Multa	21.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/04/2022	Inclusão	0,74045	20.257,9512	15.000,00
10/05/2022	Anulação	0,00987	20.263,4245	200,00
18/07/2022	Reforço	0,34554	20.258,1467	7.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
***.057.828-**
18/07/2022 17:58:54

Responsável pela Nota de Empenho
JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA
***.691.745-**
18/07/2022 16:23:27

Versão	Data/Hora	Operação
008	18/07/2022 17:58:54	Alteração



Data e hora da consulta: 11/08/2022 11:19

Usuário: ***.556.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	932,66

Subelemento 10 - TAXAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Recolhimento de Taxa / Imposto / Multa	932,66

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	1,00000	932,6600	932,66

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES

***.057.828-**

10/08/2022 17:28:36

Responsável pela Nota de Empenho

JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA

***.691.745-**

10/08/2022 11:45:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2022 17:28:37	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 57/2022 – 5ºBEC

NUP 64043.008956/2022 - 50

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
06/2022

Amparo: Art. 25 da Lei nº 8.666

Em conformidade com o Art.38º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr 57/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto e recursos estão definidos na Parte Req nr 02/Fisc Contr/5º BEC de 04 agosto de 2022.

Porto Velho - RO, 10 de agosto de 2022.


ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA – 2º R/1 PTTTC
Auxiliar da Salc